

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DEJ3 /11/17

PODER JUDICIÁRIO DE 💆 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 154/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2015.7.003781-8 que tem por requerente o Dr. ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, Procurador da Fazenda Nacional no Estado do Pará e requerido o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO ARARI;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora MARIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO LEÃO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Arari.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 2017.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior